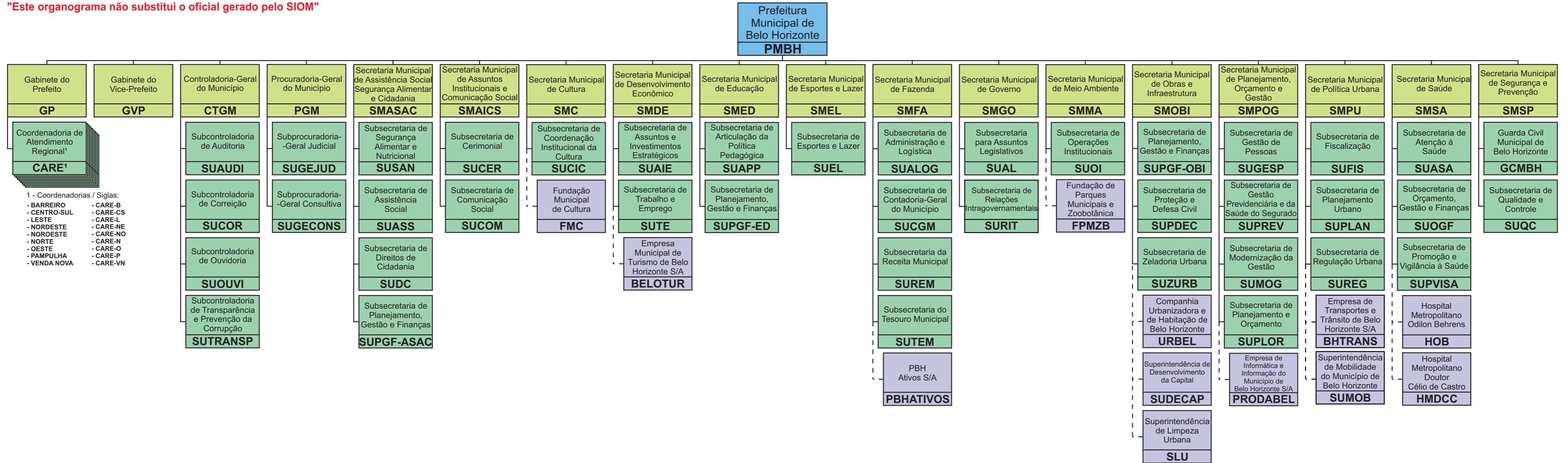


ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE

"Este organograma não substitui o oficial gerado pelo SIOM"



1 - Coordenadorias / Siglas:
 - BARREIRO - CARE-B
 - CENTRO-SUL - CARE-CS
 - LESTE - CARE-L
 - NORDESTE - CARE-NE
 - NOROESTE - CARE-NO
 - NORTE - CARE-N
 - OESTE - CARE-O
 - PAMPULHA - CARE-P
 - VENDA NOVA - CARE-VN

LEGISLAÇÃO:

Lei n.º 11.065, de 01 de agosto de 2017.
 Lei n.º 11.154, de 09 de janeiro de 2019.
 Lei n.º 11.163, de 01 de abril de 2019.
 Lei n.º 11.319, de 22 de outubro de 2021.

Atualizado em 10/07/2023 - GEORG

LEGENDA	
	Prefeitura Municipal de Belo Horizonte
	Secretaria Municipal e Correlata - Administração Direta e Indireta
	Subsecretaria e Correlata - Administração Direta e Indireta
	Entidade - Administração Indireta
	Diretoria e Correlata - Administração Direta e Indireta
	Gerência e Correlata - Administração Direta e Indireta
	Gerência e Correlata - Administração Direta e Indireta
	Assessoria e Órgão Colegiado (Conselho, Junta, Assembleia, etc.)
	Subordinação
	Vinculação